



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 /2024

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor LUCAS LOUZADA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de abril de 2024.

LEONARDO
LUIZ
VALBUSA
BRAGATO:0
7179843709

Assinado digitalmente por
LEONARDO LUIZ VALBUSA
BRAGATO:07179843709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315910000150, OU=videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ VALBUSA
BRAGATO:07179843709
Data: 2024.04.19 09:05:40-03'00'

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 19/04/2024 10:06

Checksum: **EFB7FC516C0958EBD495AD3E650D621CA3F183915C45124EBD4B2DEFF36D580F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.